



PORTARIA Nº 254/82, ⁰⁸⁵

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições ,

COMPLEMENTADO A PORTARIA Nº 248/82, de 22 de setembro de 1982 e,

CONSIDERANDO os novos resultados parciais a apresentados pela Comissão Interna instituída pela Portaria nº 099/82, de 07 de maio de 1982,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar as NORMAS DE AÇÃO DA EMTU/Recife, a seguir discriminadas:

Do Volume I - NORMAS DE INTERESSE GERAL.

- NA-02 - Normas Para Recrutamento, Seleção , Admissão, Controle e Promoção do Pessoal da EMTU/Recife.
- NA-03 - Normas Para o Treinamento do Pessoal da EMTU/Recife.
- NA-04 - Normas Para Realização de Estágios na EMTU/Recife.
- NA-06 - Normas de Serviços Internos da EMTU/Recife.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 08 de outubro de 1982

DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA



PORTARIA Nº 254/82-A.007

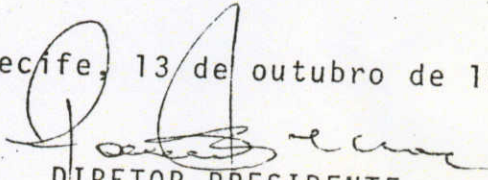
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

1 - Designar o Bel. LUÍS EDUARDO CARVALHEIRA DE MENDONÇA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, instituída através da Portaria nº 84, de 22/04/80;

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data.

Recife, 13 de outubro de 1982


DIRETOR PRESIDENTE

a) ROMERO FERNANDO ALENCAR PESSOA